



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

INDICAÇÃO Nº 030/2025

APROVADO POR:

Unanizidade
EM 29/05/2025

Antércio Pereira da Silva
CPF: 045.999.424-07
Presidente

Excelentíssimo Senhor Vereador Antércio Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Tomé

ANTONIETA DEBÓRA ALVES DA SILVA CARVALHO, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente solicitar a V. Ex^a. que submeta ao Plenário a presente proposição e, se aprovada, envie ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal, Josinaldo Amaro de Lima, a qual indica:

- Que sejam implementadas faixas de pedestres, bem como placas de sinalização em frente à Escola Municipal Dr. José Aribaldo de Carvalho.

A justificativa será complementada em plenário.

São Tomé/RN, em 07 de maio de 2025.

Antonieta Debora Alves da S. Carvalho
Vereadora autora